

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2024

PROCESSO SEI N.º 0006203-38.2024.6.27.8000 PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2024 VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses DATA DA PROPOSTA: 14/06/2024

A União por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor Mário Lobão Carvalho, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de lavagem de togas, bandeiras e toalhas de mesa, com retirada e devolução, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo Administrativo Digital SEI nº. 0006203-38.2024.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: IRX SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.449.867/0001-55

END: Av Dos Holandeses, Quadra 22/Posto, Ponta d'areia – CEP: 65.077-357, São Luis – MA – Fone: (98) 99116-5142/3020.3506/99190.3338

REPRESENTANTE LEGAL: JOAO JORGE NETO

CPF № 014.137.173-06

E-MAIL: jnetoj@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOALHA DE MESA (lavagem) Pré-lavagem individual para cada tipo de mancha. Lavagem com água quente, detergente umectante, amaciante com emolientes, passadoria, aromatizador e embalagem (com plástico protetor). Deve-se lavar e passar com produtos que não afetem a composição do tecido e que tragam em sua química ação bactericida, fungicida e atendam a critérios de sustentabilidade.	Kg	460	65,50	30.130,00
2	TOGA (lavagem) Pré-lavagem individual nos punhos, axilas e pescoço, com pasta umectante. Lavagem a seco com produto a base de solventes e utilização de máquina apropriada, em ciclo delicado, ventilação e secagem de baixa rotação, passadoria, odorizador e embalagem no cabide (com plástico protetor). Deve-se lavar e passar com produtos que não afetem a composição do tecido e que tragam em sua química ação bactericida, fungicida e atendam a critérios de sustentabilidade.	Unid	68	89,15	6.062,20
3	BANDEIRA (lavagem) Lavagem a seco com produto a base de solventes e utilização de máquina apropriada, em ciclo delicado, ventilação e secagem de baixa rotação, passadoria, odorizador e embalagem no cabide (com plástico protetor). Deve-se lavar e passar com produtos que não afetem a composição do tecido e que tragam em sua química ação bactericida, fungicida e atendam a critérios de sustentabilidade.	Unid	64	56,20	3.596,80
		VALOR TOTAL DA ATA		R\$ 39.789,00	

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no SEI nº. 0006203-38.2024.6.27.8000 e Pregão Eletrônico nº 90026/2024 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

JOAO JORGE NETO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge registrado(a) civilmente como João Jorge Neto**, **Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 11:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral, em 09/08/2024, às 13:42, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2239402 e o código CRC FE88DFDD.

0006203-38.2024.6.27.8000 2239402v3